

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 092/2021. \***

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL  
RESPONSÁVEL POR PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO, POR TEMPO  
DETERMINADO, NO MUNICÍPIO DE OURO  
BRANCO – RN

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN**, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Plano de retomada das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a preocupação da Secretaria de Educação em relação aos alunos que passaram mais de 01 (um) ano em aulas remotas e que muitos deles não respondam positivamente das atividades desenvolvidas, comprometendo assim o desenvolvimento de sua aprendizagem;

**CONSIDERANDO** que para atenuar uma possível existência de distorções de aprendizagem em decorrência do longo tempo em aulas remotas a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco – RN elaborou o Projeto Volta as Aulas, que consiste no reforço/recuperação da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**CONSIDERANDO** que no Quadro Permanente do Município não tem servidores suficientes para desenvolver as atividades do referido projeto.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 814/2014 que dispõe sobre a contratação temporária de servidor para atender a necessidade de excepcional interesse público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Especial responsável por processo seletivo simplificado para contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, do Município de Ouro Branco RN.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a Comissão Especial instituída no caput desta Portaria os seguintes membros:

**I** - Milena Pereira de Medeiros, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SMFT;

**II** - Maria Girlaine Batista de Azevedo, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

**III** - Hellen Angeline dos Santos Silva, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Educação;

**IV** - Dóris Vânia Silva de Azevedo, ocupante do Cargo de Operador de Computador.

**Parágrafo Único** – A servidora Milena Pereira de Medeiros presidirá e coordenará os trabalhos da Comissão Especial.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão Especial:

**I** – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no edital a ser publicado;

**II** – Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, considerando que o processo seletivo dar-se-á mediante a análise de curriculum vitae e entrevista.

**III** – Cumprir as regras e o cronograma dispostos no edital;

**IV** – Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

**V** – Responder, no que couber, aos órgãos de controle e às demais entidades quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

**Parágrafo único** – A pontual referente a entrevista será atribuída por profissionais especificamente contratados nos termos do inciso VII do art. 4º da presente Portaria.

**Art. 4º.** Relativamente à Comissão Especial instituída pela presente Portaria, fica estabelecido que:

**I** – Suas reuniões ocorrerão sempre que convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil e se presentes, pelo menos 3 (três) de seus membros;

**II** – Suas deliberações terão validade apenas para este processo seletivo e serão tomadas por maioria simples; e

**III** – Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

**IV** – Todos os componentes desta comissão, além de serem responsáveis pelas funções já elencadas, também serão responsáveis por qualquer outra demanda dentro do processo, haja vista a necessidade do serviço, respeitada prévia solicitação da presidência.

**V** - A Comissão contará com a Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Ouro Branco – RN.

**VI** – A Comissão Especial, a depender da conveniência e oportunidade, poderá requisitar servidores do quadro funcional do município para fins de auxiliar na execução do processo seletivo simplificado.

**VII** – A fase de entrevistas será realizada por profissionais especificamente contratados para esse fim e supervisionado pela Comissão Especial.

**Art. 5º.** A Comissão Especial será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas necessárias para a realização do processo seletivo simplificado.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 06 de agosto de 2021, 116º da Fundação e 67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

*\* Republicada por incorreção.*

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**7AFD987F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2021. Edição 2586  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>